

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE
COORDENADORA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS,
DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DELIS LURIAN GONCALVES GONZAGA**, portadora do RG nº 1353628817, para exercer o cargo de Coordenadora de Licitações e Contratos lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**INSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS
DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA SOB
A ÉGIDE DA LEI 14.133/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pela prefeitura municipal de Terra Nova/BA;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Terra Nova-BA a Comissão de Contratação, composta pelos servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos à contratação direta, licitações e aos procedimentos auxiliares:

- 1.– DELIS LURIAN GONÇALVES GONZAGA - Presidente
- 2.– JOSÉ LÁZARO FERREIRA DOS SANTOS - Membro
- 3.– ELIENE NOGUEIRA OLIVEIRA - Membro
- 4.– VELÂNIA GOMES SANTIAGO DE ALMEIDA - Suplente

Art. 2.º Os membros da comissão de contratação também atuarão como equipe de apoio nas licitações.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Art. 3º Quando do processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pela presidente da Comissão de Contratação.

Art. 4º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 5º À Comissão de Contratação incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;

II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - Indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 6º Nas licitações na modalidade pregão, a agente de contratação DELIS LURIAN GONÇALVES GONZAGA será responsável pela condução do certame, sendo designada pregoeira

Art. 7º - A Comissão de Contratação será assistida em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de assessoramento jurídico e pelo órgão de controle interno, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, EM 07 DE JANEIRO DE 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 18 DE 07 DE JANEIRO 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DO CARGO DE PROCURADOR
MUNICIPAL, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO**, portador do RG nº 1258853698, para exercer o cargo de Procurador, na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 19 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE DIRETOR
DE SECRETARIA, NA
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear, **ALEXNALDO DOS SANTOS ALVES**, portador do RG nº 0750629177, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria, lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 20 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE
COORDENADORA DE
RECURSOS HUMANOS, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **DANIELA DOS SANTOS MESQUITA**, portadora do RG nº 1253636567, para exercer o cargo de Coordenadora de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 21 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE
COORDENADOR DE SUPORTE
TÉCNICO, DESTA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JEOVA RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 0645735752, para exercer o cargo de Coordenador de Suporte Técnico na estrutura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 07 de janeiro de 2025.

Eder São Pedro Menezes
EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal